



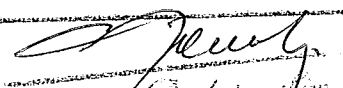
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 23 / 05 / 06
993
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6045/2006 (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 24 / 05 / 06


Leonardo Prudente
Deputado da Assessoria do Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da quadra poliesportiva da QNM 07/09 na Ceilândia Norte – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB a iluminação da quadra poliesportiva da QNM 07/09 na Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da quadra poliesportiva da QNM 07/09 na Ceilândia Norte é uma antiga reivindicação da comunidade.

Essa importante ação trará lazer principalmente aos jovens, que hoje têm poucas opções de lazer principalmente no período noturno.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 6045 / 2006
Fis. Nº 01 BIA